



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Comitê Técnico de Avaliação de Estágio Probatório

DECRETO Nº 26.586/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal a Lei nº 1.310/2002 e o art. 22 do Decreto Nº 17.238/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 8884/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de setembro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal